



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº066/2021 - GP

DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE
LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, Prefeito constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora solicitando a interrupção da licença com o término em 03/04/2021, para retorno ao exercício de suas atividades funcionais;

CONSIDERANDO o que determina o §1º do art. 100º da Lei 053/97-Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Interromper a *Licença para Tratar de Interesses Particulares*, a pedido da servidora **LUSIMERE BARBOSA DE JESUS**, para retorno de suas atividades em 01 de janeiro de 2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 26 de janeiro de 2021.


ANTONIO DOS SANTOS CALHAU

Prefeito Municipal



HÉLIO MOTTA CALHAU

Secretário Municipal de Adm/Finanças